



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº058/2026–Pregão Eletrônico Nº 0241/2026 – Adesão nº 001/2026 – CONTRATO Nº 065/2026

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra Nádia Amelia Silva Oliveira no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente licitação via adesão de ata para fornecimento de medicamentos.

1 -Objeto Contratado: Adesão de ata para Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos éticos, genéricos, genéricos injetáveis, similares, similares injetáveis, biológicos, éticos, específicos, fitoterápicos, radioterápicos, CAP e mandados judiciais com base no maior percentual de desconto sobre o banco de preço do tribunal de contas do estado de minas gerais - TCEMG

2 – EMPRESA: Biovida Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ nº 46.762.646/0001-07 com endereço na Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 1511, bairro Novo Gloria, Belo Horizonte – MG, CEP 30.880-303 neste ato representado por Thais Lopes Martins Peconick.

3 – VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

4 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28 inciso I, C/C 86 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Municipal 3.122. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 18 de junho de 2026.

Nádia Amelia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG